



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLENO (ADMINISTRATIVO)

Ata da Sessão Virtual, em 28-4-2025, 18h.

Presidentes: Presidente em exercício Sergio Antônio Berni de Brum (25/04/2025 16:50:00
a 28/04/2025 18:00:00)

Secretária: Luciana Carvalho

Às 16h50min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes

Ausentes a Excelentíssima Presidente Maria Emília Moura da Silva -
Motivo: Licença

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 9.2025.0700.000517-9 - Outros (Sigilo)

Tipo da Matéria: Afastamento de Magistrado

Partes: Maria Emília Moura da Silva (Interessado)

Descrição: Concessão de afastamento, para tratamento de saúde, da Desa. Mil. Maria Moura, forte nos art. 6º, inciso IV, e 37, §1º, do RITJM, corroborado com o art. 234, inciso III, do COJE.

O Colegiado Pleno (Administrativo), por unanimidade, votou por homologar o afastamento da Presidente, Desa. Mil. Maria Moura, forte no arts. 6º, inciso IV e art. 37, § 1º, ambos do RITJM, nos termos do voto do Relator e Presidente em exercício.

Presentes: Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum (Relator e Presidente em exercício), Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon (Corregedor-Geral da JME), Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Desembargadora Militar Gabriela John dos

Santos Lopes.

Encerrou-se a sessão, em 29/04/2025, às 14h30.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Carvalho, Secretária do Pleno**, em 29/04/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0169062** e o código CRC **F40A2F81**.

TJM **Justiça Militar**
Estado do Rio Grande do Sul